



teresina, 29 de março de 2021.

DE: Diretoria Legislativa

PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 315/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 36/2021

Autoria:

EVANDRO HIDD

Ementa: Reconhece os serviços educacionais, por meio da oferta de aulas presenciais em escolas públicas e privadas, como atividades essenciais para a população de Teresina.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Emendas

Ação realizada: Sem Apresentação de Emendas

Descrição: Não havendo manifestação por meio de emendas protocoladas até o momento, de ordem do sr. Presidente, remetemos a presente proposição para segunda votação.

Próxima Fase: Para Votação em 2º Turno

Carlos Thiago da Silva
Agente de Apoio Legislativo